# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº. 003 /2024**

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. ( ) Numere-se. (X) Publique-se.
(X) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 20 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Denomina Luiz de Onora a Rua situada no Distrito de Palmital e dá outra providência.

O Prefeito do Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Povo deste município, por seus representantes legais, decreta e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz de Onora a rua situada na circunferência do Estádio Nego d'água, com início à altura da Rua Alpino de Matos até a esquina com a Rua Sebastião jacinto, no Distrito de Palmital de Minas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo dentro do prazo de 30 dias corridos, obrigado a tomar medidas julgadas cabíveis junto ao Cartório Ofício do Registro de Imóveis de Unaí-MG, junto a CEMIG e ao SANECAB para a alteração da denominação da Rua acima citada. E Ainda á fixar placa na referida rua com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 15 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**

**1º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 266 SOB O Nº 9196
ÁS 16:30 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 20 / 02 /2024

*RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS*
*TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cabeceiragrande.mg.leg.br*
*E-MAIL: camara@Cabeceiragrande.mg.leg.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG 02

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denomina a Rua Luiz de Onora na circunferência do Estádio Nego d'água com início à altura da Rua Alpino de Matos até a esquina com a Rua Sebastião jacinto no Distrito de Palmital de Minas, neste Município.

Com a denominação, visamos prestar homenagear ao saudoso **Luíz de Oliveira Ramos**, carinhosamente chamado de **Luiz de Onora**, ele que era o quarto filho de Onora Ramos e Cristino Ramos. Luiz de Onora foi um homem de fé, um cristão dedicado da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Nascido em 24 de setembro de 1933, nasceu e cresceu no então povoado de Palmital, hoje Distrito Palmital de Minas, onde viveu uma infância marcada por desafios e responsabilidades. Luiz teve uma infância que exigia maturidade precoce. Sem a oportunidade de frequentar a escola, Luiz era o único filho homem, e com o falecimento do seu pai desde de cedo teve que ajudar sua mãe a cuidar das irmãs, trabalhando na agricultura para sustentar a família.

Luíz casou-se com Aristela Braz, cariosamente conhecida como "Teia", ela que também nasceu no povoado de Palmital. Luiz e Aristela foram abençoados com 10 lindos filhos: Neuza, Neide, Geni, Malaquias, Josué, mais conhecido com Jezo preto, Elizimar, Valtene, Vaneide, Vanilde, mais conhecida como Nide e Elizangela, mais conhecida como Zanzinha. Seu Luiz criou os 10 filhos em lar que transbordava de risos, conversas e amor. Luiz era um pai amoroso e um exemplo de retidão e integridade para seus filhos. Ele ensinou-lhes os valores fundamentais da vida, guiando-os no caminho da fé e do respeito ao próximo.

Apesar das dificuldades, Luiz era incrivelmente inteligente e aprendeu a ler nas páginas da Bíblia. Sua habilidade de fazer contas de cabeça era admirável e impressionava a todos ao seu redor. Mesmo sem educação formal, ele absorvia conhecimento e sabedoria de forma notável, especialmente nas Escrituras Sagradas. Como lavrador, marceneiro e pescador, Luiz trabalhou arduamente para sustentar sua família e contribuir para a comunidade onde vivia. Sua habilidade como marceneiro era conhecida por todos, e suas mãos habilidosas criaram muitas peças, que adornaram os lares locais, muitas pontes e currais que existem até os dias de hoje, Senhor Luiz também ajudou na construção da capital do Brasil, Brasília.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
03

Além de seu trabalho, Luiz era conhecido por sua capacidade de se relacionar bem com pessoas de todas as idades. Ele era respeitado por sua sabedoria, humildade e disposição para ajudar os outros. Seu lar era um refúgio de amor e bondade, onde ele e sua esposa Teia criaram uma família de amor e união e sempre havia lugar para mais um que necessitasse de abrigo.

Ele viveu para servir, tanto à sua família quanto àqueles que necessitavam de ajuda. Luíz acompanhava pessoas ao hospital, aplicava injeções prescritas por médicos ou farmacêuticos, e distribuía alimentos da agricultura e da pesca para os necessitados. Sempre tinha uma palavra amiga, um versículo bíblico e uma oração reconfortante para acalmar os corações daqueles que o procuravam em busca de consolo para seus problemas.

lamentavelmente, em 15 de outubro de 1995, Luiz partiu deste mundo, deixando para trás muita saudade e um legado de amor, fé e serviço. Sua memória continua viva nos corações daqueles que o amavam e admiravam, e sua influência perdura através das gerações.

Luiz de Onoria foi mais do que um: lavrador, marceneiro e pescador; ele foi um homem de Deus, um exemplo de bondade e um verdadeiro servo do Senhor. Por tudo acima e ainda devido o Senhor LUIZ DE ONORA ter sido uns dos primeiros moradores de nosso hoje Distrito de Palmital de Minas, eu proponho essa homenagem a ele (in memoriam) e a sua família pois muitos de seus filhos e netos mora e vive em nosso amado Distrito.

Em face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei.

Cabeceira Grande-MG, 15 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**

**1º Secretário**